

Ata da ducentésima nonagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos vinte um dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da casa dos Conselhos Conselheiro de Lafaiete, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, o presidente iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Juliana Fernandes, Evandro Gonçalves, Jose Miranda, José Dorotéa, Laércio, Nilda Barbosa, Ana Paula Andre, Antonio Kadar, Francisco Xavier José Salvador, Helenara e Ryan Jefferson, Helenara Beatriz, Margarete de Sá e Edson Paulo. Foi realizada a leitura da ata pela Conselheira Lourdes Barros. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Roberto leu correspondências, planilhas de plantões dos hospitais e inclusive custos por plantão. Informou também demandas apresentadas pelo cidadão Geraldo Heleno, sobre uma necessidade de RX odontológico. Em consonância com a solicitação do senhor Geraldo Heleno foi lida correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, ofício 004/2018/ODONTO/SMS/PMCL, informando que será realizado processo de credenciamento para oferecimento do serviço de raios-X odontológico. Foi realizada leitura de denúncia apresentada pela vereadora Carla Sassi sobre irregularidades no Asilo. Os conselheiros entenderam que cabe ao Conselho verificar a questão de atendimento médico citado. Os demais itens devem ser investigados pelas autoridades competentes, por se tratar de denúncias graves. Será comunicado a vereadora a decisão da Plenária do Conselho. Foi informado pela presidência comunicado de exigência para que as farmácias cumpram regulamentação da ANVISA sobre a questão da legibilidade de receitas aviadas. Foi informado que as farmácias não podem receber receitas que estejam com a sua legibilidade ruim ou mesmo ilegíveis. O conselheiro Roberto informou sobre reunião realizada no MP referente à multa de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão de reais) aplicadas ao município com a presença do secretário de saúde e o secretário de fazenda. Disse que, ficou estabelecido o prazo de 19 de fevereiro para que a secretaria de fazenda apresentasse proposta de utilização de recursos a serem utilizados pela saúde, a partir de programação da secretaria de saúde. O secretário Alessandro informou que tentou diversas vezes contato com a secretaria de fazenda, inclusive uma estando presente o conselheiro Roberto, mas que não foi possível a realização da reunião. Diante do exposto, a Plenária do Conselho deliberou pela notificação ao Ministério Público de descumprimento do que foi definido na reunião. A presidência informou o encaminhamento a Secretaria de Saúde de solicitação sobre os contratos dos prestadores de serviços ao município na área da saúde. Também informou encaminhamento de ofícios ao Conselho Estadual de Saúde e a Superintendência Regional de Saúde de ofício solicitando encontro para discussão e avaliação da nova legislação sobre o financiamento da saúde. Ainda informou que o Conselho Estadual de Saúde respondeu em favor de realizar encontro para tal, sem firmar data. Foi informado o recebimento de documentação com informações sobre o CAPS solicitadas pelo conselheiro Alberto. Foi comunicado a realização de reunião entre os conselhos da casa dos conselhos, ficando definida a realização de curso de capacitação aos

conselheiros dos diversos conselhos a ser realizado na FDCL. Também foi informado o desenvolvimento do projeto conselho em ação. O projeto apresentado terá como principal objetivo aproximar a população do controle social, uma das prioridades do Conselho de Saúde. Foi realizado convite para participação dos conselheiros e de toda a população em evento sobre a forma de realização do controle de financiamento do SUS, após a unificação dos blocos, a ser realizada no dia 28 de fevereiro às 14:00 h, na câmara municipal pelo Diretor de Planejamento da Secretaria de Saúde, Laércio Figueiredo. O conselheiro Roberto relatou a situação do raio X da policlínica municipal. Informou que em 15 de janeiro foi solicitado, pela SMS, apoio na substituição da prestadora do serviço, em função de solicitação de reajuste muito elevado para manutenção dos serviços. Foi autorizado a contratação emergencial de uma nova empresa na tabela SUS. Contudo, a empresa continua prestando o serviço. O secretário de saúde explicou todo o caso e solicitou que o CMS autorize a realização de licitação para nova empresa possa atender a policlínica. Na solicitação, realizada pelo Ofício N° 12/2018/GAB/SMS/PMCL, a SMS solicita autorização para realização de chamamento público de prestador de serviço em raios-X digital e pagamento da tabela SUS mais meia tabela SUS. A Plenária autorizou, por unanimidade, a contratação de uma empresa para prestar o serviço por 120 dias, com pagamento tabela SUS e a realização de processo de licitação estabelecendo como valor máximo tabela SUS mais meia tabela SUS. Foi informado pelo conselheiro Roberto ofício encaminhado ao senhor Prefeito municipal solicitando posicionamento sobre as licitações do município. Tal correspondência se fez necessária em função das constantes denúncias de falta de material nos diversos setores da saúde. Foi apresentado parecer 001/2018, que trata do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021. No parecer à câmara técnica informa que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou nova versão do plano municipal de saúde. Em sua versão, constam as modificações aprovadas pela plenária do conselho e foi acrescida a carteira de saúde, como anexo, também deliberado pela plenária. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação do plano municipal de saúde para o período 2018 a 2021. Colocado em discussão, o senhor Geral Heleno sugeriu que fosse realizada audiência pública para apresentação do plano a toda a comunidade. Foi informado que a discussão do Plano, a inclusão e apresentação da carteira de saúde já haviam sido realizadas em reuniões na Câmara Municipal. O senhor Geral Heleno retirou sua solicitação. Colocado em votação o Plano Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade. Passou-se a avaliação do parecer da câmara técnica 002/2018, que trata Protocolo do programa de alimentação especial e do programa de fraldas descartáveis da SMSCL. Em seu parecer, a câmara técnica informa que, em conformidade com a deliberação ocorrida na reunião de dezembro de 2017, o Conselho municipal de Saúde realizou reuniões com todas as entidades direta ou indiretamente relacionadas ao processo proposto, juntamente com o Ministério Público. Ficou definido que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social iriam apresentar modelo e definição dos moldes de execução do protocolo proposto. Contudo, até a data de emissão desse parecer, não foi apresentada nenhuma proposta por parte

das secretarias. A Câmara Técnica entende que não é mais possível adiar o fornecimento dos itens a população que necessita. Entende, portanto, que cabe ao Conselho Municipal de Saúde, como Órgão do controle social, definir a questão. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomendou 1 – Aprovação da plenária de fornecimento dos itens, fraldas e leite, a todo cidadão lafaietense que apresentar laudo (relatório) médico, que justifique o fornecimento do item. 2 – Publicação de Resolução, regulamentando a deliberação plenária, que deverá estar validada, até apresentação e aprovação da plenária do Conselho Municipal de Saúde, de proposta da Secretaria Municipal de Saúde. A conselheira Lourdes informou que as famílias que carecem deste recurso estão recebendo, somente novas demandas não estão sendo atendidas. O secretário de saúde disse que acredita que pode haver a existências de novas aceites no recebimento de produtos. O conselheiro Roberto disse que não é possível que apenas um grupo receba os produtos. Que o conselho prolongou por muito tempo, esperando um acerto entre a saúde e o desenvolvimento social. Que em reunião em janeiro, conforme deliberado pela Plenária, ficou acertado que as duas secretarias iriam elaborar um protocolo regulamentando o que seria disponibilizado pela saúde e o que seria disponibilizado pelo desenvolvimento social. Que a aprovação do conselho irá obrigar as duas secretarias a estabelecer uma regulamentação e apresentar a sua Plenária para nova avaliação. Que a Resolução proposta tem como principal objetivo garantir o cumprimento do que estabelece os princípios do SUS. Colocado em votação, foi aprovado. Foi informado a entrada do processo que trata de autorização para realização de pagamento diferenciado para exames imunohistoquímica. O conselheiro Roberto informou que será realizada avaliação para atualização da legislação municipal atual do CMS, Lei 4.858/2006, com a Resolução 453/2012 do CNS. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada. A apresentação do Plano de ação 2018 do CMS e a apresentação das ações realizadas pelo CMS em 2017 serão apresentadas na próxima reunião. A presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, vinte e um de fevereiro de 2018.